

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. **260/2009**

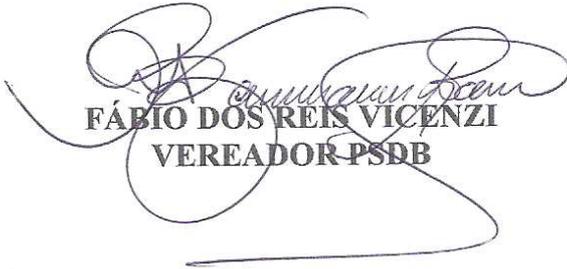
O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN, no sentido de implantar *sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Rua 19 com a Rua 06.*

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é uma reivindicação dos moradores, que amargam a insegurança devido à falta de sinalização, pois os motoristas que trafegam pela referida via, inúmeras vezes não respeitam as leis de trânsito colocando em risco a vida daqueles que residem na região. Ressalta-se ainda a existência de um elevado número crianças que ficam brincando defronte suas residências. Sendo assim objetiva-se através de sinalização adequada gerar uma maior disciplina, e organização proporcionando aos condutores e pedestres, segurança e tranquilidade no trânsito, coibindo abusos, praticados por alguns motoristas. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de agosto de 2009.


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR-PSDB

